

ATO Nº 074/2013 - RETIFICAÇÃO											
RETIFICA NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/FUCAM Nº 003, DE 28/06/2006, PUBL. EM 30/06/2006, A PARTE REF. AOS SERVIDORES DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RELACIONADOS NESTE ATO POR RETIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO.											
I. CARREIRA DE ASB - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				ONDE SE LÊ			LEIA-SE				
MASP	Nome do servidor	Nº admissão	Cargo	Situação anterior à promoção		Promoção a partir de 30/06/06		Situação anterior à promoção		Promoção a partir de 30/06/06	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
1018387-9	Iracly Pereira Nunes	1	ASB	I	L	II	E	I	P	II	I
1018581-7	Jose Da Costa Filho	1	ASB	I	J	II	D	I	P	II	I
1018842-3	Maria Aparecida Ferreira	1	ASB	I	I	II	C	I	O	II	H
1019097-3	Valdiva De Santana M. Soares	1	ASB	I	J	II	D	I	P	II	N

  

ATO Nº 075/2013 - RETIFICAÇÃO											
RETIFICA NO ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/FUCAM Nº 003, DE 28/06/2006, PUBL. EM 30/06/2006, A PARTE REF. AO SERVIDOR DA CARREIRA DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO RELACIONADO NESTE ATO POR RETIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO.											
I. CARREIRA DE ASE - ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO				ONDE SE LÊ			LEIA-SE				
MASP	Nome do servidor	Nº admissão	Cargo	Situação anterior à promoção		Promoção a partir de 30/06/06		Situação anterior à promoção		Promoção a partir de 30/06/06	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
1018089-1	Bernardino Mendes Dos Santos	1	ASE	I	H	II	A	II	P	III	H

  

ATO Nº 076/2013 - RETIFICAÇÃO											
RETIFICA NO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/FUCAM Nº 001, DE 06/05/2010, PUBL. EM 15/05/2010, A PARTE REF. AOS SERVIDORES DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RELACIONADOS NESTE POR RETIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO.											
I. CARREIRA DE ASB - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				ONDE SE LÊ			LEIA-SE				
MASP	Nome do servidor	Nº admissão	Cargo	Situação anterior à promoção		Promoção a partir de 30/06/08		Situação anterior à promoção		Promoção a partir de 30/06/08	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
1018387-9	Iracly Pereira Nunes	1	ASB	II	E	III	A	II	I	III	F
1018581-7	Jose Da Costa Filho	1	ASB	II	D	III	A	II	I	III	F

  

ATO Nº 077/2013 - RETIFICAÇÃO											
RETIFICA NA PORTARIA Nº 34/2010, DE PROGRESSÃO publicada no "MG" de 23/09/2010 a parte referente aos servidores relacionados neste por retificação de posicionamento.											
I. CARREIRA DE ASE - ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO				ONDE SE LÊ			LEIA-SE				
MASP	Nome do servidor	Nº admissão	Cargo	Situação anterior à promoção		Progressão a partir de 30/06/08		Situação anterior à promoção		Progressão a partir de 30/06/08	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
1018089-1	Bernardino mendes dos santos	1	ASE	III	B	III	C	III	H	III	I

  

ATO Nº 078/2013 - RETIFICAÇÃO											
RETIFICA NA PORTARIA Nº 36/2010, DE PROGRESSÃO publicada no "MG" de 23/09/2010 a parte referente aos servidores relacionados neste por retificação de posicionamento.											
I. CARREIRA DE ASE - ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO				ONDE SE LÊ			LEIA-SE				
MASP	Nome do servidor	Nº admissão	Cargo	Situação anterior à promoção		Progressão a partir de 30/06/10		Situação anterior à promoção		Progressão a partir de 30/06/10	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
1018089-1	Bernardino Mendes Dos Santos	1	ASE	III	C	III	D	III	I	III	J

  

ATO Nº 079/2013 - RETIFICAÇÃO											
RETIFICA NA PORTARIA REFERENTE À PROGRESSÃO publicada no "MG" de 23/09/2010 a parte referente aos servidores relacionados neste por retificação de posicionamento											
I. CARREIRA DE ASB - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				ONDE SE LÊ			LEIA-SE				
MASP	Nome do servidor	Nº admissão	Cargo	Situação anterior à promoção		Progressão a partir de 30/06/08		Situação anterior à promoção		Progressão a partir de 30/06/08	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
1018842-3	Maria aparecida ferreira	1	ASB	II	C	II	D	II	H	II	I

  

ATO Nº 080/2013 - RETIFICAÇÃO											
RETIFICA NA PORTARIA Nº 36/2010, DE PROGRESSÃO publicada no "MG" de 23/09/2010 a parte referente aos servidores relacionados neste por retificação de posicionamento.											
I. CARREIRA DE ASB - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA				ONDE SE LÊ			LEIA-SE				
MASP	Nome do servidor	Nº admissão	Cargo	Situação anterior à promoção		Progressão a partir de 30/06/10		Situação anterior à promoção		Progressão a partir de 30/06/10	
				Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau
1018581-7	JOSE DA COSTA FILHO	1	ASB	III	A	III	B	III	F	III	G

19 501291 - I

TORNA SEM EFEITO o ato 061/2013 de gozo de férias prêmio publicado em 14/11/2013, que concedeu 02 meses a partir de 23/12/13 a 20/02/14, sendo 1 mês do 2º qq e 1 mês do 3º referente a servidora, MASP 0929 0784, Maria da Conceição de Paula, cargo efetivo de ASGPD-III, Belo Horizonte, 19 de novembro de 2013. Cynthia Bernis de Oliveira - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

19 501295 - I

## Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

### Expediente

ATOS DA SENHORA SECRETÁRIA

ATO Nº 3313/2013

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, art. 76, 77 da Lei nº 869, de 05/07/52, e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, nova autorização de afastamento do serviço ao servidor Leonardo Dias Ferreira, MASP 1061969-0, PEBIA/admissão 1, Educação Física, E.E. "Antônio Carlos", em Juiz de Fora, para frequentar Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Católica de Petrópolis, em Petrópolis/RJ, no período de 03/02/2014 a 22/12/2014 – SRE Juiz de Fora.

ATO Nº 3317/2013

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77, Res. SEE nº 2388/2013, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Adriana Barbosa Salviano, MASP 1016059-6, cargo PEBIA/Química, lotada na EE "Flávio dos Santos", em Belo Horizonte, para frequentar Doutorado em Química, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período a contar de 03/02/2014 a 11/07/2014 – SRE Metropolitana A.

ATO Nº 3346/2013

Concedendo, nos termos dos art. 90, V, 91 e 92 da Lei nº 7109, de 13/10/77 e Res. SEE nº 2388, de 21/08/2013, autorização de afastamento do serviço à servidora Geralda Aparecida do Carmo Schyra, MASP 599.163-3, ANEIE/admissão 1, Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, em Belo Horizonte/MG, para frequentar Mestrado em Estudos de Linguagens, ministrado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 10/02/2014 a 31/07/2014 – SRE Metropolitana A.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2013.

Ana Lúcia Almeida Gazzola  
Secretária de Estado de Educação

19 501416 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e considerando o Parecer nº 554/2012 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2369, de 12 de agosto de 2013, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora CLÉLIA LÚCIA DOS SANTOS,

Masp 149.825-2, cargo PEB IIN, admissão 02, em exercício na EE "Dr. João Moreira Salles"/Belo Horizonte, SRE Metropolitana C, referente ao período avaliatório de 1/1/2012 a 31/12/2012. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2013. (a) Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação

19 501460 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e considerando o Parecer nº 535/2012 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2369, de 12 de agosto de 2013, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora VANUZA NOGUEIRA, Masp 557.913-1, cargo ATB IED, admissão 01, em exercício na EE "De Melo Viana"/Esmeraldas, SRE Metropolitana B, referente ao período avaliatório de 1/1/2012 a 31/12/2012. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2013. (a) Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação

19 501454 - I

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA  
DESPACHO

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI, do art. 24 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e considerando o Parecer nº 559/2012 da Comissão Permanente de Recursos da Unidade Central, instituída pela Resolução SEE nº 2369, de 12 de agosto de 2013, conclui pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela servidora POLIANA SANTOS DE OLIVEIRA, Masp 1.132.144-5, cargo PEB IA, admissão 01, em exercício na EE "Presidente Tancredo Neves"/Belo Horizonte, SRE Metropolitana C, referente ao período avaliatório de 1/1/2012 a 31/12/2012. Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2013. (a) Ana Lúcia Almeida Gazzola Secretária de Estado de Educação

19 501456 - I

## Superintendência de Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 3336/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Monte Carmelo ESTRELA DO SUL 200484 – E.E. Robert Kennedy MASP 1157374-8, Zuleika Cristina Fernandes Borges, PEBTIA - admissão 1, PEBIA - admissão 3, DIV, a contar da publicação. ALTERA DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 3348/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, altera no ato de designação para a função de Vice-diretor de Escola Estadual, publicado em 13/01/2012, a parte referente à servidora abaixo relacionada, para nele fazer constar a vinculação da função ao cargo PEBIA - admissão 1, a contar desta publicação: SRE Diamantina RIO VERMELHO 24651 – EE Dr. Afonso Pena Junior Masp 440748-2 – Tereza Cristina Candes. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3349/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e conside-

rando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Passos FORMIGA 115207 – EE Professor Joaquim Rodarte MASP 347275-0, Rosimeire Silva Oliveira, PEBIJIJ – admissão 1, a contar de 20/10/2013. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 3350/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, nos períodos de 22/10/1990 a 31/12/1990 e de 01/02/1991 a 31/12/1991, admissão 2, para o exercício da função de vice- diretor, à época exercida na EE da Vila São João, para regularizar a situação funcional da servidora: SRE Teófilo Otoni PADRE PARAÍSO MASP 233878-8, Elizete Pereira Viana. DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 3351/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, no período de 01/02/1987 a 31/01/1988, admissão 1, para o exercício da função de vice- diretor, à época exercida na EE Adão Vieira da Rocha, para regularizar a situação funcional da servidora: SRE Januária SÃO FRANCISCO MASP 323521-5, Eliete da Conceição Mendes Guedes. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3353/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Janaúba PORTEIRINHA 82040 - E.E. Antônio Santos MASP 864773-7, Vera Lúcia de Brito, PEBIA – admissão 1, a contar de 28/10/2013. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3354/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Uberlândia MONTE ALEGRE DE MINAS 166936 – EE Monte Alegre de Minas MASP 251293-7, Nestorina Silva Vieira, EEBIA - admissão 2, a contar de 25/11/2013. DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 3356/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, dispensa, a pedido, do exercício da função de Vice-diretor de Escola Estadual: SRE Congonhas 193381 - E.E. Barão de Congonhas MASP 336149-0, Leonora de Fátima Romualdo Vasconcelos, PEBIE – admissão 1, a contar da publicação. DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 3357/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Congonhas 193381 - E.E. Barão de Congonhas MASP 336149-0, Leonora de Fátima Romualdo Vasconcelos, PEBIE – admissão 1, DV, a contar da publicação. DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 3358/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1.812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Metropolitana B BELO HORIZONTE 361 – E.E. Dom Bosco MASP 369064-1, Leila de Fátima Mapa, PEBIA – admissão 1, PEBIA – admissão 3, DV, a contar da publicação. DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 3359/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição do Estado, dispensa, a pedido, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Unai UNAI 108987 - E.E. Dom Eliseu MASP 546813-7, Marta Aparecida Evangelista Araújo, PEBIB - admissão 1, DIH, a contar da publicação. DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 3360/2013 A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual: SRE Unai UNAI 108987 - E.E. Dom Eliseu MASP 1098176-9, Eliane Rosa do Amaral Ribeiro, PEBIA – admissão 1, DIH, a contar da publicação.

19 501510 - I

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel PORTARIA n.º 1345/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 1998, as atividades do ensino fundamental (anos iniciais), da Escola Logosófica de Lavras, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 496, de 04 de maio de 1993, situada na R. Firmino Sales, 100, em Lavras. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao ensino fundamental (anos iniciais). SRE – Campo Belo

PORTARIA n.º 1346/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 790, de 05 de dezembro de 2013, fica renovado o reconhecimento do ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola de Reabilitação da Criança João Evangelista de Azeredo Coutinho, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Raul Soares, 206, Centro, em Caratinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Caratinga

PORTARIA n.º 1347/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 1º de dezembro de 2013, a mudança do Instituto Educacional do Saber - IES, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), da R. Ideal, 402/424, B. Ideal, em Congonhas para a R. Ideal, 355, B. Ideal, no mesmo município. SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 1348/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 72 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a extensão dos anos finais do ensino fundamental, na Escola Municipal Zuleika Halfeld de Albuquerque, de ensino fundamental (anos iniciais), situada na Av. Maria Eduarda Resende, 61, Centro, em Jeceaba.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Escola Municipal Zuleika Halfeld de Albuquerque, de ensino fundamental.

SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA n.º 1349/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 24 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 750, de 29 de novembro de 2013, fica reconhecido o ensino fundamental (anos finais), ministrado pelo Centro Educacional Semear, de educação infantil e ensino fundamental, situado na R. Ester, 1111, B. Canaã, em Ipatinga, pelo prazo de 04 (quatro) anos. SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA n.º 1350/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 15 de dezembro de 2012, a mudança da Escola Acalanto, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais) da R. Vicente Figueiredo, 57, Centro, em Diamantina para a R. Juca Neves, 451, B. Penaco, no mesmo município. SRE – Diamantina

PORTARIA n.º 1351/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação da Escola Infantil Acalanto, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situada na R. Juca Neves, 451, B. Penaco, em Diamantina, para Escola Acalanto, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais). SRE – Diamantina

PORTARIA n.º 1352/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 744, de 28 de novembro de 2013, fica reconhecida a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Primeira Estrela Ltda - ME e reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Infantil Primeira Estrela, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na Rua das Estrelas, 95, B. Recanto da Pampulha, em Contagem, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1353/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 783, de 04 de dezembro de 2013, fica reconhecida a entidade mantenedora Instituto Educacional Crescer Ltda - ME e reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Instituto Educacional Crescer, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na Av. Deputado Sebastião Nascimento, 46, B. Estrela Dalva, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Metropolitana B

PORTARIA n.º 1354/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, fica divulgada a mudança de prédio da entidade Kallab Instituto Educacional Ltda, mantenedora do Colégio Dona Clara, de educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, da R. Ministro Oromzimbo Nonato, 640, B. Dona Clara, em Belo Horizonte para a R. Ministro Oromzimbo Nonato, 973, B. Dona Clara, no mesmo município. SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1355/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, dos artigos 11 e 24 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE nº 741, de 30 de novembro de 2013, fica reconhecida a entidade mantenedora Escola Infantil Brincando e Aprendendo Ltda - ME e reconhecido o ensino fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Laise Coelho, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), situado na R. São Paulo, 107-A, Bairro Itatiaia, em Belo Horizonte, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos. SRE – Metropolitana C

PORTARIA n.º 1356/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 03 de agosto de 2009, a mudança da APAE de Bocuaiva, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais) da R. Pires e Albuquerque, 94, Centro, em Bocuaiva para a R. Afrânio Caldeira Brant, 436, B. Nossa Senhora de Fátima, no mesmo município. SRE – Montes Claros

PORTARIA n.º 1357/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades do nível/modalidade de ensino/curso, abaixo relacionados, no Colégio Razão, situado na R. Dom João Pimenta, 140, Centro, em Montes Claros:

Nível/Modalidade de Ensino/Curso	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
Ensino Fundamental (anos finais)	Portaria SEE nº 921, de 01/09/2007	31/12/2011
E		